



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 118/2025

Nomeia servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná para desempenho de equipe de apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **SIMONE DÉBORA DOS SANTOS**
- b) **LUANA DE FÁTIMA FAINELLO**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de fevereiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 118/2025

Nomeia servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná para desempenho de equipe de apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **SIMONE DÉBORA DOS SANTOS**
- b) **LUANA DE FÁTIMA FAINELLO**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de fevereiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:26B4A34A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2025. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>